

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA NOVE DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (25/11/2020);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) FREGUESIA DE ERVEDAL: FOGUEIRA DE NATAL/PEDIDO DE APOIO;
 - b) STAL PORTALEGRE: CONSELHO REGIONAL DE DELEGADOS/PEDIDO DE ESPAÇO;
 - c) CIMAA: ACESSO À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA (RNSI)/PROTOCOLO;
 - d) CIMAA: NOVO AQ PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MT, BTE, BTN E IP;
 - e) MISSÃO PAÍS DA FACULDADE DE DIREITO DA UCP: MISSÃO PAÍS 2021;
 - f) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
 - g) GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: AUTARQUIAS/PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO OE 2021;
4. AJUSTES DIRETOS;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. VENDA DE FERRO VELHO E SUCATA;
8. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/CANDIDATURA;
9. DANO EM VIATURA/RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL;
10. CENTRO DE ESTUDOS DO FOLCLORE/RECUPERAÇÃO DA CASA DOS CASTROS/CANDIDATURA;
11. PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS/ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS;
12. DERRAMA;
13. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2021-2025 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021;
14. ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AVIS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte que acusava os seguintes saldos:

| | |
|-------------------------|---------------|
| - Contas bancárias..... | 2.384.533,19€ |
| - Fundos de maneo..... | 6.050,00€ |
| - Em cofre | 1.364,60€ |

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Freguesia de Ervedal a solicitar os meios e o equipamento necessário (trator, reboque e terra) para a realização da fogueira de Natal, na noite de 24 de dezembro, bem como a limpeza do local no dia 27 de dezembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a concessão do apoio solicitado.

b) Um ofício do STAL Portalegre a solicitar a cedência do Auditório Municipal para a realização da reunião do Conselho Regional de Delegados, no dia 23 de novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Inês Fonseca, datado do dia 23 de novembro de 2020, a ceder o Auditório, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a remeter minuta de protocolo por meio do qual a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna disponibiliza ao Município de Avis, sem encargos para este, o acesso à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) através da instalação de conectividades e respetivos equipamentos de comunicações no Data Center da CIMAA, permitindo assim, por via da Rede de Comunicações Intermunicipal do Alto Alentejo (RCIAA), o acesso privado do Município aos serviços da RNSI.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, o Município de Avis e a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

d) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a questionar sobre a intenção do Município em integrar o novo procedimento conjunto para celebração de acordo quadro no sentido de preparar o novo procedimento de contratação pública para o fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e iluminação pública.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, integrar o procedimento em causa.

e) Uma comunicação da Universidade Católica Portuguesa/Missão País da Faculdade de Direito a comunicar que, no ano de 2021, na semana de 6 a 13 de fevereiro, pretendem realizar uma missão em Benavila e gostariam de contar com o apoio do Município. Face ao panorama atual do país, vão procurar incidir mais a sua ação na comunidade através de projetos alternativos. Em relação ao transporte, solicitam a cedência de um autocarro para os missionários.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar o transporte solicitado, bem como ratificar o despacho do Senhor Vereador Manuel Ribeiro, datado de 27 de novembro de 2020, a conceder alojamento ao grupo de jovens do projeto Missão País, no Pavilhão Multiusos de Benavila, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Um ofício do Clube de Futebol “Os Avisenses” a remeter candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, salientando que este pedido de apoio visa fazer face às despesas com o pagamento do treinador, sem o qual não seria possível a equipa na Associação de Futebol de Portalegre.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura e apresentada proposta para atribuir uma verba no valor total de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros), para fazer face aos gastos com a contratação de um treinador credenciado com o nível Futsal UEFA para a equipa de futsal sénior, na época 2020/2021, valor relativo aos três meses de 2020. No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de protocolo de cooperação entre o Município e o Clube de Futebol “Os Avisenses”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação do Grupo Parlamentar do PCP a remeter, no âmbito da discussão do Orçamento de Estado para 2021, um conjunto de propostas apresentadas na área do Poder Local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

4.1 – AJUSTES DIRETOS - RÉGIME SIMPLIFICADO

4.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 194/2020 – Tanqueluz - Aquisição de materiais elétricos para depósito de abastecimento de combustível;

- P.º N.º 195/2020 – Lufipapel, Lda. - Aquisição de materiais de economato;

- P.º N.º 196/2020 – Serralharia Pereira - Aquisição de vários materiais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 259.298,85€ (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e oito euros e oitenta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 266.475,73€ (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – VENDA DE FERRO VELHO E SUCATA

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta da Técnico Superior, Cristina Carneiro, para que a venda de um lote de ferro velho e sucata, cujo procedimento de hasta pública ficou deserto, por não haver concorrentes, seja feita por ajuste direto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8 – CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/CANDIDATURA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, a comunicar que existe a possibilidade de fazer candidaturas para Contrato Emprego Inserção (desempregados beneficiários do subsídio de desemprego), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de uma candidatura (uma vaga) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

9 – DANO EM VIATURA/RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL

Pelo Senhor Presidente foi presente carta de Manuel Maria Libério Coelho a comunicar que, no dia 04 de agosto de 2020, o seu filho, Duarte Marques Balão Libério Coelho, circulava

com a viatura de marca Volkswagen, matrícula 27-MI-11, na Estrada Municipal, em Benavila, quando, resultado de uma tampa de esgoto se encontrar partida, a mesma embateu de forma violenta no buraco do coletor do esgoto, tendo sido chamado ao local o encarregado do parque de máquinas, António Mota.

Vem solicitar a reparação dos danos causados na viatura: dois pneus e eixo traseiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à indemnização do lesado, no valor total de 685,80€ (seiscentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos), o qual consta das faturas anexas à respetiva carta.

10 – CENTRO DE ESTUDOS DO FOLCLORE/RECUPERAÇÃO DA CASA DOS CASTROS/CANDIDATURA

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que este assunto já foi objeto de deliberação na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de março de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

11 – PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS/ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

O Senhor Presidente apresentou proposta para que os processos de aquisição de bens e serviços que não irão estar concluídos à data de 31 de dezembro de 2020, constantes de listagem anexa, sejam remetidos à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

12 – DERRAMA

O Senhor Presidente apresentou proposta para alterar a taxa a que se refere o n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação (derrama) fixado na reunião ordinária da Câmara Municipal e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizadas, respetivamente, nos dias 09 e 25 de setembro de 2020 referente a empresas com volume de negócios não superior a 150.000,00€, da taxa de 0,001% para a taxa de 0,01%.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, devendo o assunto ser, novamente, presente na próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.

13 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2021-2025 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021

Pelo Senhor Presidente foram presentes as demonstrações orçamentais para 2021-2025 (incluindo o mapa de pessoal do Município para o ano de 2021), importando o orçamento, quer na receita quer na despesa, no montante de 14.150.341,00€ (catorze milhões, cento e cinquenta mil e trezentos e quarenta e um euros).

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela referiu que as associações estão muito dependentes dos subsídios que lhes são concedidos pelo Município. Deveriam criar mecanismos tendo em vista a obtenção de verbas para desenvolver as suas atividades. Referiu, também, que a pequena indústria é diminuta, pelo que, deveria pensar-se em formas de dinamizar o parque industrial na área do Município de Avis.

O Senhor Presidente referiu que o movimento associativo é muito importante para a dinamização social, cultural e desportiva da área do Município de Avis. As associações sobrevivem do dinheiro obtido através das quotas dos associados e, por isso, recorrem aos apoios do município para conseguirem desenvolver o seu trabalho. Em relação à indústria, informou que está previsto a criação de um Centro de Acolhimento Empresarial, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, após análise dos referidos documentos, deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente, devendo as mesmas ser presentes para apreciação e eventual aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

14 – ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

“A presente proposta de alteração à organização dos serviços do Município de Avis tem por base o Decreto Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro; a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro; 51/2005, de 30 de agosto; e a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Retificações n.º 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, n.º 69/2015, de 16 de julho, n.º 7-A/2016, de 30 de março e n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

A proposta que agora se apresenta adequa-se melhor ao regime instituído pela legislação em vigor e, com ela, o Município de Avis procura introduzir uma flexibilidade nas opções sobre a estrutura orgânica para melhor prosseguir as atribuições que lhe estão cometidas.

Assim, propõe-se à Câmara Municipal de Avis a aprovação da seguinte proposta a submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

1. Modelo de estrutura orgânica

a) É adotado um modelo de estrutura orgânica do tipo hierarquizado, a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por se tratar do modelo que, satisfazendo as necessidades de organização dos serviços municipais, melhor se adequa aos objetivos de flexibilização e necessário ajustamento dos serviços às necessidades existentes;

b) A estrutura hierarquizada compreende unidades orgânicas flexíveis, numa lógica de atualização e adaptação às necessidades e recursos disponíveis, definidas pela Câmara Municipal que também estabelece as respetivas atribuições e competências, nas condições fixadas pela Assembleia Municipal;

2. Estrutura orgânica flexível e subunidades orgânicas

a) É fixado pela Assembleia Municipal, o número máximo de 3 unidades orgânicas flexíveis de 2º grau (divisões) e até 12 subunidades orgânicas ao nível de gabinete, setor ou serviço;

b) As competências que correspondem a cada uma das unidades orgânicas flexíveis definidas na alínea anterior, serão as que vierem a ser aprovadas pela Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, de acordo com o limite acima mencionado, nos termos dos artigos 7.º, alínea a) e 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

c) A competência para a criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas é do Presidente da Câmara, nos termos do n.º 8 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a), c), d) e f); B)8; B)9; B)11; B)12; B)13 e B)14.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Técnico Superior, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.